

RELATÓRIO N° , DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem da Presidente da República nº 89, de 2011 (Mensagem nº 179, de 2/6/2011, na origem), que *submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora MARIA DULCE SILVA BARROS, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Costa Rica.*

RELATOR: Senador PAULO BAUER

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que a Senhora Presidente da República faz da Senhora MARIA DULCE SILVA BARROS, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Costa Rica.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar, previamente e por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou *curriculum vitae* da diplomata indicada, do qual se extraem para este Relatório as informações que se seguem.

Nascida em Teresina, Piauí, em 25 de janeiro de 1950, filha de Fenelon Nonato da Silva e de Dulce Soares da Silva, a Sra. MARIA DULCE SILVA BARROS graduou-se em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro em 1973. No ano seguinte, ingressou na carreira diplomática como Terceira-Secretária, após ter concluído o Curso de Preparação da Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco. Em 1993, para aprovação no Curso de Altos Estudos do mesmo Instituto, apresentou monografia intitulada “A questão dos entorpecentes nas relações internacionais”.

Ascendeu a Conselheira em 1989, a Ministra de Segunda Classe em 1997, e a Ministra de Primeira Classe, em 2007, sempre por merecimento.

A diplomata indicada exerceu, entre outros, os cargos de assistente e Chefe, substituta, da Divisão de Organismos Internacionais Especializados, de 1975 a 1981; Subchefe e Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos, de 1988 a 1993; Chefe da Divisão da África II, em 1993; Conselheira na Embaixada em La Paz, entre 1993 e 1996; Vice-Diretora do Instituto Rio Branco, de 1996 a 1999; Ministra-Conselheira na Embaixada na Haia, entre 1999 e 2003; Ministra-Conselheira na Embaixada em Buenos Aires, de 2003 a 2007; e Embaixadora em Praia, de 2007 até o presente.

Chefiou ainda a delegação brasileira na XXXIII Sessão Ordinária da Comissão das Nações Unidas sobre Entorpecentes, em Viena, em 1989.

Sobre a Costa Rica, país que receberá a diplomata indicada, cabe assinalar aqui alguns aspectos analíticos que possam subsidiar os

questionamentos na Comissão, retirados do informe preparado pelo Ministério das Relações Exteriores.

A Costa Rica é uma república presidencialista, com uma área de 51.100 km² e 4,52 milhões de habitantes. Sua capital é São José e seu produto interno bruto em termos de paridade de poder de pagamento (PIB PPP) estimado para 2010 foi de US\$ 51,3 bilhões, o que lhe propicia renda per capita PPP de US\$ 11.400.

A principal característica da vida política costa-riicense é a estabilidade e a tradição democrática, mantidas sem interrupção desde a revolução de 1948. A anulação das eleições de 1948, vencidas por Otílio Ulate, provocou uma breve guerra civil, que teve como resultado a vitória das forças comandadas pelo socialista José Figueres Ferrer. Este fato levou à promulgação de uma nova Constituição (em vigor até hoje), à abolição das Forças Armadas e à posse do presidente eleito, Otilio Ulate, em 1949. Figueres Ferrer dominou a política da Costa Rica durante décadas, exercendo dois mandatos presidenciais, de 1953 a 1958 e de 1970 a 1974. Sob sua liderança, o país nacionalizou os bancos, implantou eficiente sistema de previdência social e aumentou os impostos sobre os lucros da empresa norte-americana *United Fruit*, que ainda mantém controle sobre o setor bananeiro do país.

Desde a revolução de 1948, o país conta com dois partidos políticos principais: Partido de Liberación Nacional (PLN) e Partido de la Unidad Social Cristiana (PUSC). O Presidente da República é eleito a cada quatro anos, juntamente com dois Vice-Presidentes, por sufrágio universal, por votação que exceda 40% do total de votos válidos. Também a cada quatro anos são eleitos por voto direto os 57 deputados que compõem a Assembléia Legislativa (unicameral). Os dezessete magistrados que integram a Corte

Suprema de Justiça e os cinco do Tribunal Supremo de Elecciones são escolhidos pela Assembleia Legislativa para mandatos de oito anos.

Detentora do segundo maior produto interno bruto (PIB) da América Central, depois da Guatemala, a Costa Rica depende de maneira significativa do comércio exterior em vista do tamanho relativamente reduzido de seu mercado interno. A participação das exportações corresponde a 50% do PIB, com forte dependência com respeito aos Estados Unidos.

No campo da política exterior, registre-se que a ação externa da Costa Rica caracteriza-se por suas tradicionais posturas de neutralidade bélica, respeito ao princípio da autodeterminação dos povos, moderação e equilíbrio, com uma atuação consistente em favor da paz e da estabilidade na América Central. Na condição de país desarmado, a questão da paz regional condiciona a própria política interna, na medida em que funciona como elemento de coesão social e prestígio para o governo costa-riicense, que empunha a bandeira da pacificação e primazia do direito sobre o recurso ao uso da força.

Brasil e Costa Rica mantêm relações diplomáticas desde 22 de novembro de 1906, quando foi instalada a Legação do Brasil em Cuba e a ela foi atribuída a cumulatividade da representação com a Costa Rica. Ambos os países compartilham valores comuns e desfrutam de relacionamento marcado por clima de tradicional cordialidade. Possuem, em foros multilaterais, uma tradição de defesa da democracia, dos direitos humanos e da paz mundial. Por sua condição de país com longa tradição democrática e por sua ativa atuação internacional, a Costa Rica é interlocutor naturalmente relevante para a política externa do Brasil.

O Governo brasileiro tem oferecido à Costa Rica a oportunidade de participar em inúmeros projetos de cooperação técnica nas mais diversas áreas,

havendo em vigor diversos acordos de cooperação, protagonizados por importantes agências técnicas do Governo brasileiro.

O comércio bilateral tem experimentado bom crescimento nos anos recentes. Em 2010, o intercâmbio bilateral totalizou US\$ 678,06 milhões (crescimento de 18%), com as exportações brasileiras chegando a US\$ 289,57 milhões (crescimento de 9%) e as importações alcançando US\$ 388,48 milhões (crescimento de 27%). A Costa Rica é um dos poucos países da América Latina que mantém superávit comercial com o Brasil, que vem desde 2009. Componentes eletrônicos representam o principal item da pauta de importações brasileiras. Costa Rica situa-se na posição de maior parceiro comercial do Brasil na América Central, com quase o dobro do comércio bilateral mantido com o segundo colocado, o Panamá.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão, 04 de agosto de 2011.

Senador Fernando Collor, Presidente

Senador Paulo Bauer, Relator